



Câmara Municipal de Barra de São Francisco  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 07/79

*Sanção  
8/07/79  
[Signature]*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Ficam criados dois cargos de Motoristas, para atender as necessidades do quadro existente desta Municipalidade.....

Artigo 2º. - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 30 de junho de 1.979.

*Wilson Ferreira*

Wilson Ferreira

Presidente.

Reg. no livro próprio,  
na data supra.

*Amilton Moraes*

Amilton Moraes. Of. Adm.